

COLIGAÇÃO

PATRIOTA/CIDADANIA/PSB/AVANTE/PSL

UNIAO QUE FAZ DIFERENÇA

PLANO DE GOVERNO PARA SAO GONÇALO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA

Prezar pela necessidade de uma gestão mais competente, transparência pública e a efetividade nas ações para uma administração mais concreta.

Reconhecendo Sao Gonçalo do pará como uma terra de grandes possibilidades em vários ambitos, seja turístico, cultural, ambiental, esportivo e industrial.

Por estar a 10 quilometros das duas principais rodovias que cortam o centro oeste mineiro, Sao Gonçalo do Pará se torna praticamente a porta de entrada bde nossa macrorregiao, abrindo grandes possibilidades de crescimento economico e visibilidade perante ao Estado e a secretaria estadual de desenvolvimento economico.

OBJETIVO

Seguir rigorosamente a Constituição Federal, as leis do Estado, a lei orgânica e demais leis municipais, com o propósito de aumentar a transparência e qualidade de vida da população, realizando o máximo, no menor tempo possível, cumprindo todas as responsabilidades administrativas da gestão, entregando uma administração efetiva onde toda a população seja contemplada.

PRIORIDADE

Zelar pela população de Sao Gonçalo do Pará com responsabilidade social e amor, zelando também pelos bens públicos, seja material ou imaterial.

Manter o acesso e todas as atividades publicas funcionando, principalmente na saúde, para que todos tenham acesso a uma estrutura de saúde de qualidade e competente, zelando pelo ser humano em seus momentos mais delicados, oferecendo também uma educação de qualidade para formação do ser humano, lazer, cultura, esporte, meio ambiente e outras atividades que promovam a socialização, a saúde e o bem estar de toda a população sangonsalence.

Economizar o máximo possível em relação a gastos de materiais, zelando pela economicidade e meio ambiente e responsabilidade para com o dinheiro público.

Prezar pelo enxugamento da máquina pública, de forma que todo o aparelho funcione da

forma mais técnica possível, não transformando a prefeitura em um cabide de empregos. Prezar pela participação popular, ouvindo também as prioridades de cada bairro e comunidades rurais.

Gerar emprego, renda e qualificação para que as famílias tenham dignidade e trabalho. Aumentar a qualidade de vida da população.

EIXOS TEMÁTICOS

I- TRABALHO, EMPREGO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Quando se fala na questão de Trabalho, emprego, renda e Desenvolvimento Econômico, devemos lançar um olhar mais amplo, visando toda a sociedade e sua evolução. Sabemos das dificuldades econômicas enfrentadas pelo país neste momento de pandemia e recessão econômica, mas temos que olhar também pelas possibilidades e vantagens que nossa cidade tem em detrimento a outras. Primeiramente a questão da localização privilegiada de nossa terra, ficando a dez quilômetros das duas principais rodovias que cortam o centro oeste de Minas, ambas dando saída e levando a capital mineira a pouco mais de cem quilômetros. Fazemos fronteira, com a cidade pólo da região centro oeste de Minas, que é Divinópolis, a qual historicamente sempre detivemos um excelente relacionamento vizinho e que se tornou pólo da moda e vestuário. Do outro lado, temos Carmo do Cajuru pólo na região no setor mobiliário. Passando para o outro lado da fronteira, temos a vizinha Igaratinga, pólo na região no setor cerâmico na fabricação de tijolos, tendo do outro lado e em especial, nossa vizinha Nova Serrana, a qual se tornou pólo no setor calçadista. Digo esta cidade em especial, porque a muito, São Gonçalo vem deixando de ser pólo na fabricação de doces como é carinhosamente reconhecida, partindo cada vez mais para se tornar uma cidade que cresce com o setor calçadista, além é claro, não esqueçamos de outros seguimentos como agronegócio por exemplo. Por ter tido que buscar oportunidade de emprego na cidade vizinha como muitos sangonçalenses o fazem diariamente, tive a oportunidade de acompanhar o crescimento industrial desta cidade, além de fazer muitas amizades com empresários que cresceram juntos a este setor, nos dando vantagem em relação a outros na oportunização da vinda de ramificações destas indústrias para São Gonçalo do Pará, gerando assim mais emprego e renda, e é claro, fazendo com que outros setores sejam ampliados, como o de qualificação profissional, nos dando a possibilidade de juntos a secretaria de educação ampliar as parcerias e cursos profissionalizantes e qualificadores, por exemplo com o Senai que já existe na cidade, entre outros que poderão ser criados, fazendo assim com que o cidadão sangonçalense não tenha que buscar oportunidade fora.

Para implantação desse processo, faremos algumas realizações, como:

-Implantação Do Plano De Identificação E Captação De Novas empresas para

- geração de empregos;
- conclusão e expansão da infraestrutura do centro industrial;
 - ampliação da energia do centro industrial;
 - oportunizar a geração de emprego, trabalho e renda;
 - incentivar programa primeiro emprego nas empresas do município;
 - possibilidade de ampliação dos cursos do senai para qualificação de mão de obra profissional, com novos cursos profissionalizantes e de capacitação.
 - possibilidade de apoio e incentivos para atração de novas empresas para o município, gerando assim mais emprego, dignidade e renda, como a adequação da energia para industrialização, cessão de terreno, isenção de impostos, parceria com instituição bancária para financiamentos especiais, entre outros.

I.1. Política estrutural de universalização da internet.

I.1.1. Vamos implantar as infraestruturas de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação necessárias para tornar nossa São Gonçalo do Pará uma Cidade inteligente. Como subproduto do sistema de “*Smart Grid*” (rede inteligente) dessa infraestrutura, vamos implantar uma rede de atendimento gratuito de WI-FI por meio de “hot spots” bem distribuídos pelo território municipal, priorizando a periferia e comunidades carentes.

I.1.2. Disponibilizar gratuitamente aplicativos para smartphones (telefones celulares), que possibilitem a facilitação da vida das pessoas. Esses aplicativos são importantes diferenciais para desenvolvimento de oportunidades e racionalização das ações cotidianas, trazendo economia e eficácia para o cidadão. Mostrando também os setores comerciais e serviços existentes no município.

I.1.3. Disponibilizar, para qualquer cidadão, o acervo de ensino disponível em plataformas digitais do sistema educacional. Com a utilização desse recurso, o cidadão que quiser rever conceitos formais da educação e/ou complementar seus conhecimentos, poderá fazê-lo a qualquer tempo a partir de qualquer lugar e gratuitamente.

I.1.4. Disponibilizar aplicativos de treinamentos profissionais para os trabalhadores de qualquer natureza e/ou classificação, para que os mesmos possam se reposicionar no mercado, em momentos de ociosidade e/ou falta de emprego. Nessa atividade o município deve priorizar o atendimento às classes de trabalhadores presentes em maior número no município.

I.1.5. Disponibilizar aplicativos que integrem informações sobre ofertas de emprego, para facilitar a recolocação de trabalhadores.

I.2. Políticas de incentivo à formação de cooperativas de serviços, trabalho e produção.

I.2.1. Fazer o mapa temático do desemprego, junto a secretaria de assistência social, bem como de necessidades de ofertas de produtos e

serviços. Instituir normas às secretarias municipais, para levantar estimativa de novos empregos formais para cada programa/ação governamental.

I.2.2. Desenvolver um programa de treinamento para a formação de cooperativas em nosso município, com o objetivo de atender à demanda municipal e até mesmo regional.

I.2.3. Incentivar a constituição de cooperativas de pequenos produtores rurais orgânicos familiares, visando possibilitar a produção em maior escala e facilitar o atendimento de leis e normas que impactam a produção rural.

I.2.4. Constituir um órgão municipal, ligado a uma secretaria do setor, com a missão de orientar quanto à legislação aplicável a cada setor produtivo, bem como quanto às normas e regras de conduta.

I.2.5. Apoiar tecnicamente e financeiramente projetos de produção local, que alimentam as bases produtivas mais representativas do município, tais como a produção de confecção, de produtos doces, cerâmicos, de calçados, bem como para a produção rural, entre outros.

I.3. Política de desenvolvimento da economia circular.

I.3.1. Estabelecer uma política pública de economia circular no município, com o objetivo de integrar pessoas e empresas para efetuarem relações de compra e venda e/ou troca ou substituições, utilizando equipamentos e materiais usados, visando a exigir o mínimo possível de produto novo. Com essa política o município se alinha ao conceito de preservação ambiental, contribuindo para reduzir o esgotamento de recursos naturais.

I.3.2. Estabelecer uma política de reciclagem, alinhada ao conceito de economia circular, visando a dar novas utilizações para materiais rejeitados, ou, inserindo-o em nova cadeia produtiva.

I.3.3. Desenvolver uma política de Logística Reversa, regulamentando leis municipais em sintonia com a legislação Estadual e Federal, para obrigar que todos os materiais e/ou produtos, apresentem em seus manuais operacionais, a forma correta de descartá-los, indicando agentes de recolhimento, com os respectivos endereços. Enquanto houver lacunas legais nas instâncias superiores, o município deverá intermediar o recolhimento dos referidos materiais para dar o encaminhamento reverso adequado. Para esse programa é importantíssimo a definição da obrigatoriedade do rastreamento do produto.

I.3.4. Incentivar, induzir e apoiar a formação de cooperativas para atuarem na cadeia produtiva de Logística Reversa. Induzir a constituição de uma cooperativa certificadora de correta destinação de resíduos sólidos, formada por trabalhadores especializados no setor. Ao mesmo tempo o município deve disponibilizar uma rede de pontos de coleta para a Logística Reversa.

I.3.5. Desenvolver, em conjunto com as secretarias de educação, do meio ambiente e outras, material didático e de conscientização sobre a

importância da Logística Reversa no contexto da preservação ambiental e da economia.

I.4. Incentivo à produção de bens e serviços e pequenos negócios locais familiares que demandam baixos investimentos

I.4.1. Constituição do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, que receberá recursos decorrentes de parcelas de impostos recolhidos ou repassados ao município, cujo principal objetivo será o de fornecer garantias a projetos de geração de emprego e renda. Esse fundo deverá analisar os projetos tecnicamente, economicamente e financeiramente. Deverá fornecer conhecimentos técnicos e aprovar projetos produtivos de pequenas necessidades de capital, que apresentarem viabilidade econômico-financeira e sendo aprovado o projeto, o fundo aportará garantias reais a agentes financeiros públicos ou privados, que se interessarem a realizar empréstimos aos empreendedores.

I.4.2. Desenvolver material didático de empreendedorismo individual ou coletivo, por meio de cooperativas, para desenvolvimento de pequenos negócios fundamentados em projetos viáveis econômica e financeiramente.

I.4.3. Desenvolver um programa de acompanhamento de pequenos negócios, agregando conhecimentos técnicos e administrativos, com o objetivo de evitar a mortalidade dos empreendimentos e buscar a preservação de empregos de qualidade.

I.4.4. Manter um programa de pesquisa econômica de campo, setorial, para apurar o desempenho e fazer o monitoramento de todas as atividades produtivas existentes no município, com o objetivo de antecipar crises e apoiar tempestivamente as atividades. Esse programa deverá contar com a participação das universidades locais, que poderão fazer pesquisas de campo frequentes, para coletarem dados e gerarem índices econômicos e financeiros locais.

I.4.5. Desenvolver um quadro de acompanhamento de necessidades de mitigação ambiental e a empregabilidade, de tal forma que todos os programas de meio ambiente sejam empregadores e indutores de empregos novos.

I.5. Política de desenvolvimento de produção e comércios locais, descentralizados.

I.5.1. Oferecer conhecimento e técnicas para que o pequeno empreendedor desempenhe suas atividades produtivas buscando o menor deslocamento espacial possível. Para isso ele deverá desenvolver mecanismo de clientela local e de fornecedores locais.

I.5.2. Estimular e apoiar a utilização de aplicativos em celulares para compra/venda/troca/entrega dos produtos de bairros.

I.5.3. Desenvolver no portal municipal uma área para pequenos negócios de compra/venda/troca/entrega.

I.5.4. Promover a realização da Feira de Economia Circular, com agendamento mensal (inicialmente) podendo progredir para semanal e atingir o status de feira permanente.

II- SAÚDE

A área da saúde de um município, não desmerecendo a importância de todas as outras áreas de amplitude municipal, é a área de maior responsabilidade, pois lida com a vida humana em momentos delicados e de maior atenção.

A saúde é um dos mais importantes valores para o ser humano. Por isso mesmo nosso governo terá foco na prevenção, no bem estar, na qualidade de vida e na vida saudável. Manter a população bem informada sobre os conceitos de saúde pública coletiva, campanhas vacinais, ações de puericultura, práticas de vida saudável, atitudes preventivas e tudo que for necessário para manter a saúde de todos em boas condições. Mas em caso de enfermidade, o cidadão será acolhido em nossas unidades para a busca do restabelecimento de sua saúde. Vamos aprimorar os serviços de urgência e emergência, de pronto atendimento, de internação e diminuir o tempo de espera para os procedimentos de média e alta complexidades.

Manteremos os convênios que ampliam as ramificações de atendimentos diversos, como CIS-URG, CISVI, hospitais regionais, entre outros.

II.1- AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Implantar o aparelho de mamografia e raio x;

Possibilidade de parcerias com universidades de saúde para que estagiários atuem acompanhados dos profissionais para melhorar o atendimento ao paciente;

Retomada do centro de especialidades médicas com todas as especialidades médicas disponíveis de acordo com demanda;

Manter o plantão médico de 24 horas na principal unidade de saúde do município;

Ampliar a oferta de medicamentos gratuitos;

Reduzir tempo de espera na fila de pacientes para intervenções cirúrgicas;

Incentivar e disponibilizar alternativas para adoção de hábitos de vida saudáveis:

II.1.1– Adequar as existentes e ampliar as pistas para caminhada/corrida e pistas para bicicleta, bem como os espaços com aparelhos para exercícios, incentivando seu uso pelos cidadãos.

II.1.1.1- Aprimorar os espaços existentes, com participação da comunidade usuária.

II.1.1.2. - Estender esse equipamento para os outros bairros, comunidades rurais, praças, parques, buscando parcerias para manutenção.

II.1.1.3- Incentivar o uso desses equipamentos por meio da realização de eventos com apoio do setor privado e escolas para incentivar tais hábitos.

II.1.1.3- Fazer parceria com outros setores para realização de programas veiculados em PLATAFORMAS DIGITAIS e RÁDIO sobre hábitos de vida saudável.

II.1.2– Academia da Cidade – (Projeto vida saudável), destinada a pessoas que não podem arcar com os custos de uma academia, priorizando exercícios com pesos do próprio corpo ou equipamentos que podem ser acessíveis em casa.

II.1.2– Atividades coletivas de exercícios nos moldes do Liang Gong, com instrutores disponibilizados pela SEMUSA.

II.1.3– Alimentação Saudável – Ação transversal envolvendo a Secretaria de Meio-ambiente.

II.2- GESTÃO

II.2.1– Gestão Regional – Planejamento integrado com os demais municípios da região, com vistas às ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar e urgência e emergência.

II.2.1.2– Gestão da Secretaria – Avaliar a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde com vistas a qualifica-la para gestão da rede própria e rede contratada. Qualificação dos profissionais e modernização administrativa e profissionalização dos servidores em níveis gerenciais da secretaria municipal de saúde:

- Gestão das unidades de saúde e de áreas específicas – regulação, controle e avaliação, epidemiologia, atenção básica etc.
- Gestão de contratos na rede complementar (contratos, controle e avaliação) – investir na qualificação dos processos de regulação e nos profissionais.

II.2.1.3– Gestão de pessoas

- Implantar um sistema informatizado para gestão de pessoas

- Avaliação do PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) e discussão de avaliação de desempenho por metas de acordo com os problemas de saúde prevalentes por área.
- Avaliação da rede e montagem de proposta de capacitação de acordo com as necessidades dos serviços de saúde, podendo envolver as universidades e outras instituições de saúde.

II.2.1.4– Regulação: assumir a regulação do acesso para média e alta complexidade e para internação hospitalar, essa última em conjunto com a Central de Regulação da SES/MG.

Acompanhar sistemática e efetivamente o Complexo Regulador das Urgências.

II.2.1.5- Gestão da informação – produção e disponibilização de informação de qualidade, acessíveis a todo cidadão:

- prontuário eletrônico (acessível aos profissionais – segurança, compartilhamento, informação de produção para, inclusive, efeitos de cobrança ao (MS – CAD SUS);
- desempenho das Centrais de Regulação: disponibilidade, aproveitamento, comparecimento;
- dados a serem disponibilizados à população:
 - de gestão e produção das unidades de saúde (endereço, profissionais, especialidades, serviços prestados e produção); dados de gestão e produção de outros serviços da secretaria municipal de saúde;
 - indicadores de cobertura e epidemiológicos – imunização, mamografia nas idades definidas pelo MS, exames de próstata, sífilis, coronavírus, entre outros;
 - serviços contratados e efetivamente realizados;
 - recursos financeiros recebidos e gastos e áreas de gastos alimentando o portal da transparência.

II.2.1.5.1– Ação transversal – (relação com parâmetros georreferenciados)

II.2.1.6- Estabelecer e implementar um parâmetro para delimitação de áreas de exclusão espacial/social, para conhecer os problemas de impacto sanitário, para definir priorização de alocação de recurso e desenvolvimento de ações. Um parâmetro utilizado em alguns municípios é o IQVU (índice de qualidade de vida urbana).

II.2.1.6.1- delimitar áreas de maior vulnerabilidade e planejar a alocação de recursos compatíveis com os problemas de saúde prevalentes por setor sanitário, com participação das equipes e dos conselhos locais de saúde.

II.3- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

II.3.1– Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, tornando-o cada vez mais representativo dos interesses da população.

II.3.1.1- Estimular a criação e/ou reativação de conselhos locais (unidades).

II.3.1.2. – Incluir conselheiros nos cursos para formação de conselheiros.

II.3.1.3 - Estimular a participação nos conselhos locais e municipal de saúde, nas Conferências, divulgando dados e descentralizando decisões sobre temas relevantes para as pessoas (dengue, hábitos de vida saudável, funcionamento das unidades).

II.3.2- Criar espaços e estimular a participação cidadã, com a discussão de temas relevantes para a população, por meio de reuniões presenciais ou virtuais, com ampla divulgação;

II.3.2.1- Ações transversais:

- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - estimular a participação cidadã na definição dos investimentos a serem feitos pelo município, incluindo as obras da saúde.
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - Disponibilizar informações acessíveis e claras sobre ações realizadas pelo setor saúde (produção dos serviços, etc.), sobre indicadores de saúde e sobre gastos públicos na área de saúde e divulgar o acesso.

II.4 - ATENÇÃO BÁSICA

II.4.1- Revisar a base territorial/populacional dos setores sanitários, definindo a unidade básica de referência para cada área.

II.4.1.1- Realizar levantamento da quantidade e formação dos profissionais alocados nas equipes e avaliar a necessidade de profissionais para cada área, frente às demandas de saúde da população, definidas a partir monitoramento da sua atuação.

II.4.1.2- Implementar ações de prevenção voltadas para situações (doenças sazonais, com destaque para a dengue, imunização) e grupos etários vulneráveis (criança, adolescente, cuidado ao idoso frágil), de acordo com as situações prevalentes na área de responsabilidade da unidade.

II.4.2- Definir a partir da necessidade constatada, a ampliação do número de profissionais e/ou equipes de saúde da família e/ou apoio onde a estratégia já foi implementada, mas se mostra insuficiente e/ou ampliação de unidades e/ou construção de novos equipamentos, com base em um padrão médio de unidades de saúde.

II.4.3- Aumento do escopo das atividades desenvolvidas na atenção básica, ampliando o esquema de atendimento, inclusive para a saúde bucal.

II.4.4- Levantamento da necessidade de qualificar as áreas físicas de todas as unidades existentes para adequar às necessidades dos territórios.

II.4.5- Avaliar onde há os vazios de cobertura da atenção básica e pensar soluções em termos de:

- Atendimento domiciliar – equipe de saúde da família e NASF – pacientes frágeis, acamados.

- Desenvolvimento de programa de atenção básica a portadores de doenças mentais com o fortalecimento dos programas já existentes.

II.5 - ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

II.5.1- Priorizar a avaliação e monitoramento da mudança de gestão para a Organização Social – OS;

II.5.2- Trabalhar a integração com as unidades básicas, retirando da UBS central os atendimentos que podem ser abordados nas UBS dos bairros;

II.5.3- Definição clara e acompanhamento dos leitos de retaguarda para urgência e emergência;

II.5.4- Investir da definição regional de leitos para cirurgias de média complexidade, notadamente ortopedia e cirurgia vascular;

II.5.5- Monitorar a sobrecarga dos serviços de urgência e emergência e buscar junto a outras instituições de saúde como CENTRAL DE REGULAÇÃO, entre outras, a solução para os problemas de forma a não impactar no desempenho do trabalho;

II.5.6-Monitorar e fortalecer a regulação médica para as urgências e emergências garantindo avaliação dos casos e encaminhamento regulado para atendimento oportuno nas unidades regionais, com suporte profissional necessário.

II.6- ATENÇÃO SECUNDÁRIA

II.6.1- Média Complexidade – consultas especializadas, diagnósticos e tratamentos de média complexidade (gestão de contratos para complementar as necessidades). Elaborar estudos sobre demanda e oferta de procedimentos com o objetivo de reduzir a fila de espera de forma a não agravar os casos.

II.6.2- Alta Complexidade ambulatorial – garantir, por meio da gestão de contratos e com negociações com outros municípios, nos casos não ofertados na cidade, os tratamentos necessários, padronizados pelo SUS, nos tempos

previstos em lei, de forma a assegurar tratamentos adequados e oportunos aos usuários, nas áreas de ortopedia de alta complexidade, oncologia, terapia renal, transplante, bem como exames de alta complexidade, padronizados pelo SUS;

II.6.3- Saúde Mental – ações para substituição das internações por serviços substitutivos; projeto para abordagem de álcool e outras drogas, sustentados pela concepção de que não é uma questão de segurança pública, mas de abordagem da saúde e da assistência social;

II.6.4- Reabilitação – reabilitação ortopédica e neurológica, com abordagens multiprofissional e fornecimento de equipamentos auxiliares de locomoção.

II.6.5. Desenvolver estudo para mapeamento de capacidade complementar para atendimento de média e alta complexidade. Otimizar o atendimento via Consórcio Regional de Saúde.

II.7- ATENÇÃO HOSPITALAR

II.7.1- Estabelecer gestão de contratos efetiva com o HSJD e outros hospitais, como o hospital regional e monitorar as internações, bem como os procedimentos efetivamente realizados, de forma a garantir as internações contratadas.

II.7.2. - Internação domiciliar – articular junto ao hospital HSJD/ UFSJ a montagem de equipes que apoiem nos processos de internação domiciliar, com vistas a reduzir o tempo de internação.

III- EDUCAÇÃO

A Educação é primordial para a formação do cidadão. Tão importante quanto se ter uma boa gestão de saúde municipal, a educação é a área que forma todas as outras. Não existe saúde ou outras (as) áreas sem a educação e para uma educação inclusiva, democrática, inovadora e participativa é fundamental que seja o PME – Plano Municipal de Educação o norte de todas as ações de ensino e formação social dos cidadãos sangonçalenses. O PME como consequência de uma conferência municipal, traz consigo um acordo social para as diretrizes básicas para a formação integral dos cidadãos sangonçalenses.

Como forma de adequação social dos estudantes aos seus compromissos escolares e metas de aprendizado, devemos introduzir a ação de profissionais psicopedagogos, de forma estrutural a todas as unidades de ensino. Esses profissionais são importantíssimos para diagnosticar particularidades e peculiaridades de alunos com indicação para avaliação dos mesmos. Feito o diagnóstico esses profissionais desenvolverão orientações para que cada aluno nessas situações se coloque em condições plenas de aprendizado.

No processo educativo, vamos construir as melhores condições de trabalho para

o exercício dessa nobre profissão no nosso município, considerando também a possibilidade de melhorias remuneratórias quando possíveis e dentro da realidade do município. Comprometemo-nos a estabelecer diálogo permanente com os professores, reconhecendo a intermediação por meio de seus sindicatos e associações. Uma atenção especial será dada ao desenvolvimento profissional, possibilitando-lhe treinamentos constantes e facilitando-lhe a continuidade de seus estudos de pós-graduação. Priorizaremos também o pagamento salarial dos mesmos, para que os professores e demais servidores públicos recebam seus salários em dia.

Algumas atividades que promoveremos na educação serao:

- manter o pagamento dos professores rigorosamente em dia;
- valorização e qualificação dos educadores;
- criação de cursos profissionalizantes e de informática;
- implantação progressiva da escola em tempo integral, com atividades extra curriculares;
- implantação do programa escola mais segura;
- possibilidade da criação de mais uma creche;
- possibilidade de ampliação dos cursos do senai;
- possibilidade de trazer universidade para a cidade;
- possibilidade de trazer cursos técnicos profissionalizantes variados para a cidade;
- possibilidade do custeamento do transporte universitário de acordo com demanda;
- possibilidade da criação de um pré-vestibular popular;
- incentivos para implantação de campeonatos de leitura e feira de ciências nas escolas;
- incentivo do esporte nas escolas em parceria com a secretaria de esporte;
- possibilidade da implantação da cidade digital, onde será disponibilizados pontos com internet gratuito;
- ampliação a educação de jovens e adultos;
- incentivar o programa família na escola;

Ações para educação:

3.1 - Gestão da Educação Básica.

3.1.1 - Aprimorar o planejamento de educação infantil, discutindo com os pais e professores, para colher sugestões e compartilhar com eles a melhor utilização dos recursos disponíveis. Manter de forma atuante a interação pais e escola.

3.1.2 - Desenvolver um plano de ensino com o objetivo de constituir a base para uma educação cidadã, global, visando à formação integral de um ser humano consciente: historicamente, geograficamente, ambientalmente, culturalmente, economicamente e socialmente.

3.1.3 - Desenvolver os conteúdos curriculares de maneira a utilizar os recursos didáticos tradicionais disponíveis, para sua aplicação presencial, mas também de forma a empregar recursos atuais utilizando-se de aplicativos computacionais, adequados a cada faixa etária por meio de plataformas

digitais, que assegurem seu acesso de forma atemporal e de qualquer ponto geográfico.

3.1.4 - Desenvolver uma plataforma digital para ser acessada à distância como forma de apoio ao aprendizado e em complemento aos conteúdos desenvolvidos presencialmente. Essa plataforma deverá, também, disponibilizar aplicativos de aprendizado de idiomas estrangeiros, para que o aluno aprofunde seus conceitos nos idiomas que escolher.

3.1.5 - Desenvolver um sistema de comunicação formal com os pais, utilizando-se de aplicativos computacionais, com o objetivo de transparência, avaliação, apoio e complementaridade de ações.

3.2 - Gestão da Educação Fundamental.

3.2.2 - Introduzir nos conteúdos programáticos práticas de iniciação à ciência e feira de ciências. E também disponibilizando vários conteúdos em plataformas computacionais para aprofundamento de conceitos.

3.2.3 - Desenvolver com mais profundidade no conteúdo programático os conceitos de coletividade, civildade, comprometimento social, regras de urbanidade, entre outros.

3.2.4 - Introduzir uma disciplina para conhecimento e estudos do meio ambiente. Essa disciplina deve ser trabalhada desde os primeiros momentos escolares até à conclusão do ensino básico e fundamental, sendo adaptada a cada faixa etária, com temas adequados, com distinção de impacto local, regional, nacional e mundial.

3.2.5 - Introduzir conteúdos programáticos que tratam de cultura, sociologia, filosofia, economia, finanças, recursos naturais, energia, hidrologia, fenômenos naturais, patrimônios históricos, etc.

3.3 - Políticas de incentivo à integração comunitária do ensino médio.

3.3.1 - Desenvolver políticas de integração social e utilização do espaço urbano.

3.3.2 - Implementar uma agenda anual contemplando esportes, cultura e trabalhos comunitários.

3.3.3 - Implementar uma agenda cultural com repetição anual, visando a produção local de cultura, atraindo comunidades vizinhas ao município.

3.3.4 - Desenvolver um calendário de participação dos estudantes em olimpíadas do conhecimento.

IV- SEGURANÇA PÚBLICA

Mesmo sabendo que a Segurança Pública é atribuição do Estado de Minas Gerais, que desenvolve ações orientativas, investigativas, repressivas e de gestão carcerária, por meio de todo o aparato policial e correccional de que dispõe, oferecendo ainda o serviço de promoção da justiça por meio das diversas Promotorias Públicas, onde ao final, encontra-se o Poder Judiciário, que recebe denúncias, processa e conclui os processos judiciais, inocentando ou condenando. Por outro lado, o Município de São Gonçalo do Pará, pode e deve desenvolver ações de apoio, utilizando-se, de aproximação nas interfaces, e

também por meio de parcerias e convênios. À medida em que a cidade vai se tornando uma Cidade Inteligente, ela poderá contribuir, e muito, com as ações de fiscalização, vigilância, de inteligência e de apoio, visando tornar a vida e a convivência dos nossos cidadãos mais segura em seu dia a dia. Ao final, caberá ao Município dar solução social de base, ou seja, atuar na causa e efeito no tema Segurança Pública e fará isso, resolvendo ou reduzindo as dificuldades sociais enfrentadas pela população marginalizada, possibilitando sua integração ao convívio comunitário de forma digna.

Algumas ações serão essenciais para complementar as parcerias entre os poderes públicos para melhorar a segurança pública municipal, como:

- possibilidade do aumento do efetivo da polícia militar;
- possibilidade da criação do projeto guarda municipal;
- estruturação do programa rede de vizinhos protegidos;
- melhor estruturação das polícias militar e civil;
- implantação do projeto tolerância zero;
- possibilidade da instalação de um batalhão;
- possibilidade da construção da delegacia de polícia civil;
- possibilidade da construção do quartel da polícia militar;
- possibilidade de fazer anel ligando av tancredo neves amg e a rua são paulo a amg;
- possibilidade de estruturar a sinalização da cidade;
- possibilidade de construção de guaritas de segurança nas comunidades e entradas da cidade;
- implantação do olho vivo;
- reestruturação do consep;
- promover palestras educativas;
- promover blitz educativas;

IV.1 - Pesquisa e mapeamento dos diversos tipos de violência e de crimes que ocorrem no município.

IV.1.1 - Aprimorar as relações de parceria e atuações conjuntas entre a gestão municipal, setores da Justiça, as polícias civil e militar, o corpo de bombeiros e outras instituições de segurança pública.

IV.1.2 - Promover a realização do Censo da Criminalidade no Município.

IV.1.3 - Desenvolver um plano de segurança cidadã, tendo como base os levantamentos censitários.

IV.1.4 - Desenvolver uma parceria com entidades privadas para compartilhamento de utilização de câmeras de segurança.

IV.1.5 - Por ocasião de autorização e liberação de alvarás para eventos de grandes aglomerações de pessoas, exigir dos promotores contrapartidas mais efetivas de prevenção de perturbações da ordem, agressões e atos de violência. Exigir também os planos de contingências para solução de imprevistos e de situações caóticas, entre outros.

IV.2 - Estudo de correlações entre os tipos de violência e o perfil social dos agressores e agredidos.

IV.2.1 - Tendo como base tanto nos dados censitários, quanto nos registros de ocorrências feitos pelos órgãos de segurança pública, realizar estudos buscando correlações, visando a mitigação de suas causas.

IV.2.2 - Desenvolver programas comunitários para educação complementar dos cidadãos de comportamentos socialmente inadequados. Priorizando os aspectos de difusão de conhecimento e cidadania, ações preventivas, elaboração de programas recuperadores de paz e boa convivência nos bairros.

IV.2.3 - Promover atividades de ações globais nas regiões menos favorecidas, oferecendo orientação social e serviços comunitários.

IV.2.4 - Desenvolver programas de ajustes sociais, oferecendo às pessoas de comportamento antissocial, atividades controladas e acompanhadas pelo serviço social do município.

IV.2.5 - Desenvolver um programa de treinamento em conduta para proprietários de boates, restaurantes, bares e botecos, para que os mesmos tenham sempre uma postura preventiva quanto às possibilidades de desordem.

IV.3 - Desenvolvimento de tecnologias de vigilância integrada para o município.

IV.3.1 - Desenvolver um aplicativo para acionamento pelo cidadão, quando o mesmo se sentir inseguro ou testemunhar atos de agressividade.

IV.3.2 - Estimular a formação de redes sociais de acompanhamento social e de observação de quarteirões, bairros e de aglomerações descontroladas.

IV.3.3 - Aprimorar as plataformas de disque-denúncia, facilitando a utilização por pessoas vulneráveis, idosos e crianças.

IV.3.4 - Aprimorar as ações de direitos humanos e dos serviços sociais do município, dotando-se esses serviços de ações preventivas.

IV.3.5 - Desenvolver programas de recolocação de trabalhadores em caráter de urgência/emergência para assegurar paz em situações caóticas específicas.

IV.4 - Projeto de construção do COI – Centro de Operações Integradas de Sao Gonçalo do Pará.

IV.4.1 - Desenvolver o plano de implantação do COI, com o objetivo de integrar todas as ações operacionais da gestão municipal em única edificação.

IV.4.2 - O COI deverá ser implantado na modalidade operacionalidade em tempo integral (7diasx24h), com possibilidade de instalar Gabinete de Crise.

IV.4.3 - Utilizando-se do conceito de Cidade Inteligente (Smart City), ele deve receber todas as informações da infraestrutura de dados de forma operacional, para ter visão seletiva em “Vídeo Wall” (tela digital de grandes dimensões) e possibilitar tomadas de ações operacionais em tempo real.

IV.4.4 - O COI deve abrigar as células operacionais de todas as instituições prestadoras de serviços públicos, por meio de convênio e de forma permanente; podendo abrigar outras instituições particulares e específicas de forma permanente, eventual e temporária quando de interesse público. São exemplos de células permanentes: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Federal, Defesa Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, Concessionárias de Rodovias, setor de transito municipal, CEMIG, COPASA, Concessionárias de Gás Canalizado, Concessionárias de Telefonia, Iluminação Pública, Setores de Fiscalização, SAMU, etc.

IV.4.5 - O COI, por convênio, deve buscar a colaboração de entidades particulares no sentido de compartilhar imagens de câmeras de vídeo monitoramento que estejam voltadas para a área pública, comum, ou particular com grande aglomeração de pessoas, inclusive dos grandes eventos e shows.

V- MEIO AMBIENTE

O meio ambiente e seu sistema é quem dá norte a evolução humana e seu futuro. Não se deve desenvolver progresso tecnológico e/ou bem estar destruindo o mesmo. A terra possui limites e limitações. O modo de vida do ser humano vem mudando e com essa mudança a terra está se esgotando, exaurindo-se. Para vivermos, de uma forma ou de outra, dependemos do que a terra nos fornece dia a dia. E ela sinaliza que já não consegue nos fornecer tudo, na quantidade, na intensidade e na velocidade com que a solicitamos. Na maioria das vezes, para progredir, empreender, gerar novos negócios, o ser humano destrói partes consideráveis de biomas, causando esgotamento e degradação ambiental. Chegamos a um ponto de refletirmos que em nome da economia se destruiu e se degradou significativamente o meio ambiente, portanto é hora de, em nome da economia, reconstruirmos o que destruímos. Como centralidade dos problemas ambientais elegemos a urgência em controlar as emissões de gases de efeito estufa, a necessidade de fazermos uma transição energética visando reduzir, ou mesmo eliminar a utilização de combustíveis fósseis, substituindo sua utilização pelas energias limpas e renováveis. A escassez de água potável também se encontra nessa centralidade. Devemos planejar a paralização de todas as poluições dos nossos mananciais de água e começarmos a recuperar tudo que foi degradado. Um exemplo seria a questão de nossas bacias, como a do rio Pará. Devemos garantir que nenhuma impureza, principalmente o esgoto sanitário, sejam despejados nessas bacias; mais que isso, devemos iniciar com

urgência a sua recuperação, de forma planejada, consistente e persistente, para tornar esses rios como riquezas naturais como eram antigamente. Mas não bastam essas providências de forma isolada. Também é central nesse tema a questão dos resíduos sólidos. Precisamos mudar nossa forma de captar e processar todo o lixo produzido diariamente. Necessitamos discutir permanentemente com a população o nosso modo de vida e de sobrevivência, para assumirmos novos hábitos, conscientes, com foco na preservação ambiental. Assim, finalmente, estaremos nos posicionando bem para fazermos a Transição Ecológica para o Século XXI. Para alcançarmos todos os objetivos dessa transição ecológica vamos precisar empreender, investir, realizar obras mais adequadas, e, fundamentalmente vamos também gerar muitos empregos.

Implantaremos algumas ações, como:

- revitalização de áreas ambientais do município;
- revitalização de lagoas e nascentes do município;
- promoção de campanhas educativas sobre o meio ambiente;
- ampliação do parque ecológico beatriz espíndola;
- possibilidade da criação do projeto lagoa da biquinha;
- possibilidade da criação da praia da bagagem;
- implantação do programa de revitalização das matas ciliares;
- projeto de arborização urbana;
- implantar políticas de apoio e estímulo aos produtores rurais;
- estruturação do plano de gestão de resíduos sólidos;
- possibilidade do tratamento, saneamento e recuperação dos afluentes do rio pará;

V.1 - Programas de mitigação de danos ambientais consolidados.

V.1.1 - Fazer um inventário das áreas ambientalmente degradadas e consolidar um mapa temático com recursos capazes de interagir com outros temas.

V.1.2 - Desenvolver um plano de metas, com indicação orçamentária e cronograma de execução, para a recuperação de todas as áreas ambientalmente degradadas.

V.1.3 - Envolver toda a comunidade no projeto de recuperação ambiental, seja com contribuições de ideias, ações, posturas e mudanças de hábitos, contribuições financeiras setoriais e, fiscalização comunitária.

V.1.4 - Envolver toda a comunidade estudantil nos temas de respeito ao meio ambiente e recuperação de áreas degradadas.

V.1.5 - Desenvolver um plano diretor para o meio ambiente com impacto municipal e contemplar interfaces com os municípios fronteiriços. Esse plano diretor deve abranger, além da manutenção e a recuperação do meio ambiente, a produção sustentável em todos os setores produtivos. Importante que se estabeleça uma previsão de oportunidades de empregos novos para atender a todas as ações de meio ambiente.

V.2 - Recuperação de nascentes e áreas degradadas.

V.2.1 - Mapear toda as bacias do Rio Pará, especialmente as sub bacias que se encontram dentro do município e consolidar o mapa hidrológico municipal georreferenciado. Na oportunidade, articular com os municípios que fazem parte das bacias e propor a extensão da ação para uma solução regional. Esta ação deve envolver os proprietários rurais no mapeamento comunitário de nascentes com a utilização de aplicativo de localização georreferenciada desenvolvido para telefones celulares.

V.2.2 - Elaborar um plano estratégico para a recuperação e manutenção de nascentes e matas ciliares, promovendo uma melhoria na irrigação da bacia hidrográfica, bem como melhoria de habitats para a fauna típica do município. Deve-se elaborar um programa que contemple pagamento por serviços ambientais para a produção de água potável limpa, em propriedades rurais particulares.

V.2.3 - Elaborar um programa de inventário de espécies nativas tanto da flora quanto da fauna, desenvolver um mapa georreferenciado buscando a criação de espaços legalmente protegidos (unidades de conservação) que viabilizem a sua preservação.

V.2.4 - Desenvolver, em parceria com os órgãos estaduais competentes, um programa de produção e manejo de florestas renováveis a serem exploradas comercialmente.

V.2.5 - Promover a integração do município com os órgãos estaduais e federais com vistas a acessar os sistemas de monitoramento por imagens, em tempo real, para monitorar as ameaças de acidentes e degradação do solo e da vegetação, tais como incêndios florestais, disseminação de pragas, ocorrências com a fauna, etc.

V.2.6 - Atuar junto ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pará (SF2), à agência de bacias AGB Peixe Vivo e à Agência Nacional das Águas - ANA, na consolidação de um modelo de gestão participativa para as sub-bacias do rio Itapecerica e em ações de recuperação dessas sub-bacias.

V.3 - Implementar uma política de incentivo à produção rural sustentável - VIVER BEM NO CAMPO

V.3.1 - Realizar um levantamento de demanda e oferta de itens provenientes da produção de agricultura orgânica familiar, para o município.

V.3.2 - Desenvolver um plano de produção na agricultura familiar de maneira diversificada em conjunto com cada unidade produtora, considerando que

cada unidade deve reproduzir a diversidade completa, possível em nosso território, produzindo e preservando todos os itens da diversidade ambiental.

V.3.3 - Implantar uma política de apoio à venda dos produtos orgânicos da agricultura familiar, excedentes, aos municípios vizinhos e/ou outras regiões.

V.3.4 - Desenvolver um plano de conscientização e conhecimento sobre o meio ambiente, estimulando a reconstrução de acervos de biodiversidades particulares e ampliação de áreas de cobertura florestal, com espécies nativas no município.

V.3.5 - Desenvolver um banco de sementes crioulas, visando à preservação das espécies vegetais diante da ameaça do avanço da tecnologia de produção transgênica.

V.3.6 - Difundir e apoiar programas de agricultura no espaço urbano e familiar de base agroecológica e orgânica como forma de aproximação da produção e consumo de alimentos saudáveis e livres de agrotóxicos, geração de emprego e renda, aumento de áreas permeáveis, indução aos hábitos saudáveis de alimentação e dificuldades de acesso à alimentos frescos, saudáveis e a preço justo. Para viabilizar essa ação é importante intermediarmos entendimento entre os proprietários de lotes vagos e as comunidades produtoras.

V.4 - Política de urbanismo sustentável. - VIVER BEM NA CIDADE

V.4.1 - Atualizar as leis de parcelamento do solo (lei de uso e ocupação) e de edificações (código municipal de obras) no sentido de adaptá-las aos requisitos ecológicos e sociais do século XXI, incluindo uma revisão do Plano Diretor do Município

V.4.2 - Atualizar a legislação para facilitar a identificação de dano causado pelo impacto de edificações no contexto urbano já consolidado e desenvolver uma política de mitigação e compensação de impacto, social e ecológico.

V.4.3 - Incorporar à legislação de parcelamento do solo e edificações, o incentivo para, na fase de projeto, incorporar soluções de captação de água de chuva, isolamento térmico, produção de água quente (energia termossolar) e produção de energia fotovoltaica de energia elétrica.

V.4.4 - Desenvolver e/ou aprimorar a política de construções de moradias populares, visando universalizar o direito humano à moradia digna. Desenvolver mecanismos de financiamento, apoio técnico e orientações tanto para construções de unidades novas quanto para reformas, buscando, sempre, incorporar aos projetos, os componentes de sustentabilidade.

V.4.5 - Elaborar um plano diretor de arborização e áreas verdes e executar as suas primeiras fases. Criar um programa emergencial para recuperar a arborização urbana e as áreas verdes públicas, inclusive as praças.

V.5 - Política para redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa. COLABORAÇÕES LOCAIS PARA O VIVER BEM NO PLANETA

V.5.1 - Realizar um Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, para determinar o Mapa Temático de Emissões na cadeia de Economia do Carbono.

V.5.2 - Desenvolver uma política pública para alcançar a redução de emissões, alinhada com os objetivos mundiais de redução de temperatura ambiental.

V.5.3 - Desenvolver políticas de incentivo à efficientização energética de forma matricial e ampla, visando à redução do consumo de água, energia elétrica e utilizar ao máximo possível a conversão de energias naturais em energia elétrica, tais como solar, eólica, geotérmica, reutilização de energia cinética, de energia térmica, captação e armazenamento de água de chuva, etc. Implantar uma política pública de incentivo à reutilização de água, introduzindo o conceito da água cinza nas edificações e na indústria.

V.5.4 - Implantar a política de tratamento de resíduos sólidos, promovendo a reutilização, reciclagem de resíduos sólidos, tratamento do lixo orgânico priorizando a organização de processos de compostagem coletiva de pequeno/médio porte, vinculada a distribuição de adubo vegetal para os pequenos produtores rurais e geração de energia elétrica pela queima de Biogás. Fortalecer as associações de coletores de materiais recicláveis e as organizações não governamentais que atuam na questão dos resíduos sólidos. Aperfeiçoar a política pública de tratamento de esgoto e aprimorar o caderno de encargos no Contrato de Concessão de Água e Esgoto.

V.5.5 - Desenvolver um programa de certificação tipo “Selo Verde” para classificar a adequação das construções civis, plantas industriais, comerciais, residenciais, bem como sistemas operacionais produtivos, principalmente na área dos transportes. O Selo Verde deve dar especial ênfase à obrigatoriedade de enquadramento à política de Logística Reversa.

V.5.6 - Promover um grande esforço de plantio de árvores na zona urbana e rural do município, com o objetivo de captação de gás carbônico e promoção de melhorias no micro clima.

V.6 - Educação Ambiental e para a cidadania e gestão participativa - CONHECER E PARTICIPAR PARA VIVER BEM NO MEU LUGAR

V.6.1 - Promover um amplo programa de educação ambiental que, a partir da escola, alcance toda a sociedade e que tenha como foco a transformação do seu território: casa, rua, bairro, cidade, município, entre outros.

V.6.2 - Fortalecer os órgãos colegiados de controle e planejamento urbano que tem interface com o desenvolvimento sustentável, de modo especial o Fórum Municipal da Agenda 21 e o CODEMA - Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

V.7 - Inserção à Economia da Cadeia do Carbono.

V.7.1 - Realizar o inventário de emissões de gases de efeito estufa.

V.7.2 - Desenvolver Plano Diretor para redução de emissões

V.7.3 - Elaborar propostas de leis municipais para a redução de emissões.

V.7.4 - Elaborar conteúdo programático de educação comunitária ambiental.

V.7.5 - Promover articulação com municípios da região visando ações ambientais coordenadas na direção da sustentabilidade.

V.8 - Eficiência Energética e Energia Renovável.

V.8.1 - Realizar o inventário de consumo de energia elétrica da administração municipal.

V.8.2 - Desenvolver planejamento estratégico de efficientização energética e projetos de inovação tecnológica para a redução das contas de energia.

V.8.3 - Preparar processo de PPP para a gestão da rede de iluminação pública do município, no conceito de eficiência energética e telegestão.

V.8.4 - Desenvolver projetos de cogeração descentralizada de energia elétrica em tecnologias renováveis (fotovoltaica, eólica, biomassa) utilizando-se dos espaços próprios municipais, tais como: telhados de escolas e unidades de saúde, da sede administrativa, e de áreas de terreno ainda sem aplicação, etc.

V.8.5 - Desenvolver arcabouço legal para incentivo à constituição de territórios de energia positiva (produção de energia local maior que o consumo de energia local).

V.9 – POLÍTICA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Os animais estão no grupo dos mais vulneráveis: sofrem maus tratos e são abandonados, o que acaba os levando à morte, por atropelamento, fome, sede e a sofrerem crueldade de todo gênero. Diante dessa triste realidade, nos propomos a discutir juntamente com as entidades e grupos de defesa da causa animal, a solução mais eficaz e imediata, que atenda às necessidades urgentes dos animais, até que estes sejam encaminhados para uma adoção responsável.

VI - CULTURA, LAZER, TURISMO E PATRIMONIO HISTÓRICO

A Cultura é uma área muito ampla e diversificada não só no nosso município, onde a falta de continuidade na execução de ações e programas, se mostra com maior intensidade prevalecendo as iniciativas pessoais como as que levam à realização de eventos privados. Por isto a necessidade urgente de se criar um calendário cultural, aprovado pela camara municipal, para que o mesmo seja continuado por todas as administrações vindouras.

É necessário estimular a participação social na construção de uma política de estado que reconheça a Cultura como um direito fundamental do ser humano, cabendo ao Município o papel de planejamento e de fomento das atividades culturais, na preservação do patrimônio cultural material e imaterial sempre considerando o interesse público e o respeito à diversidade cultural. Neste sentido é de fundamental importância transformar eventos em agenda fixa anual. Realizaremos algumas ações em nosso município, como:

- implantação da agenda cultural, onde constará todos os eventos anuais;
- ampliação e revitalização das tradicionais festas de São Gonçalo como rodeio, carnaval, festa da cidade, entre outras;
- possibilidade de criar o projeto Cachoeiras de São Gonçalo do Pará;
- projeto palco livre;
- possibilidade da criação de um palácio das artes;
- revitalização do parque de exposições;
- possibilidade da criação da praia da Bagagem;
- revitalização da praça da matriz;
- possibilidade da criação de uma área de camping;
- possibilidade da criação do mirante Morro Agudo;
- possibilidade da construção da praça Santa Luzia;
- possibilidade da criação da praça São Francisco;
- possibilidade da criação de um mercado central e coop. Doceira;
- possibilidade da criação de um teatro/cinema;
- criação de uma pista de skate;
- criação do circuito dos cruzeiros;
- criação do circuito das igrejas;
- criação do circuito dos cativos;
- criação do festival das artes;
- ampliação da escola de música;
- ampliação do museu municipal;
- ampliação do arquivo histórico;
- criação de eventos para valorização de artistas da terra;
- manutenção e preservação do patrimônio histórico;
- implantação do projeto lazer na praça;
- implantação do festival de dança;
- implantação do festival de gastronomia;
- implantação do festival de pipas e papagaios;
- implantação do festival do doce;
- implantação do festival de cinema;
- projeto represa da Biquinha;
- possibilidade da criação do projeto memorial Estação;

Para tanto propomos:

VI.1 - Promover a institucionalização da Cultura empenhando na constituição do Sistema Municipal de Cultura e diferentes instrumentos de participação social (Conferência, Conselho, Fundo e Plano Municipais de Cultura). Esta mesma estratégia deverá ser implementada no âmbito do Patrimônio Público Municipal.

VI.2 - Promover políticas públicas articuladas e transversais envolvendo as pastas da Cultura e Educação, como forma de incentivar o envolvimento dos jovens das redes públicas municipal e estadual e das universidades na produção

e consumo de atividades culturais, tais como Festival de Música e Concurso Literário, com etapas culminando em eventos abertos aos artistas da cidade, entre outros.

VI.3 - Descentralizar as ações de Cultura, levando as mesmas às regiões periféricas do nosso Município e comunidades rurais.

VI.4 - Desenvolver ações de captação junto aos IPHAN e Iepha MG, parlamentares estaduais e federais na forma de emendas parlamentares, iniciativa privada e recursos próprios via Orçamento Participativo para a construção do Teatro municipal, palácio das Artes, Biblioteca municipal e o Museu Municipal, entre outros.

VI.5 - Criar o Centro de Referência do Reinado – um espaço comum que sirva como ponto de apoio, arquivo, ensino e divulgação desta importante manifestação popular.

VI.6 - Diversificar e fortalecer as fontes de financiamento das políticas culturais, criando um fundo orçamentário para a Cultura.

VI.7 - Criar uma Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

VI.8 - Criar e instalar o Fórum Municipal para a elaboração do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas em consonância com o Plano Estadual que encontra-se em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

VII - ASSISTENCIA SOCIAL

A assistência social é uma área tão importante quanto saúde e educação no município, pois ela norteia uma série de conjuntos sociais que darão um norte de acompanhamento social na educação, saúde, entre outros.

A condução do SUAS pela secretaria de assistência social, traz importantíssimos resultados para várias áreas de nossa população. Tão importante, que em um passado recente, foi normatizado em Lei e passou a integrar as administrações municipais como um Sistema de Gestão no tema Assistência Social. Vamos respeitar e valorizar o SUAS e os servidores que fazem dele um instrumento de gestão tão necessário e importante para a nossa cidade.

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) é um sistema que existe e atua em rede com outras políticas para combater a pobreza, a desigualdade, a vulnerabilidade social.

O SUAS através dos serviços e benefícios como PAIF, SCFV, PETI, PROGRAMA BOLSA FAMILIA, CADUNICO, BPC, ID JOVEM e as ações de Segurança Alimentar e Nutricional e inclusão produtiva, consagra como uma nova modalidade de fazer valer o direito do cidadão.

Estes serviços e benefícios podem ser acessados através dos CRAS, CREAS que hoje figuram como unidade estatal de fundamental importância no território, além das demais entidades parceiras e serviços da rede nos territórios.

Sabemos das dificuldades de acesso sobretudo das famílias residentes na zona rural. A assistência social tem que ser compreendida pela gestão como direito do cidadão e dever do Estado.

Em nossa gestão, tendo como raiz de fundo uma gestão participativa e controle social, o seu aprimoramento significará uma conquista de muitos para muitos.

Com inúmeros desafios para se consolidar, mas reconhecendo a importância do trabalho articulado, o SUAS é um conjunto institucionalizado de valores pelos quais será prioridade desta gestão numa busca de uma cidade mais justa e mais solidária.

Dentre algumas ações que poderemos executar na assistência social, está:

- possibilidade da criação do centro de convivência do idoso;
- possibilidade da criação do centro de convivência da juventude;
- possibilidade da criação do espaço para oficinas sócio-educativas;
- prevenção e combate a dependência química com implementação de políticas para a formação profissional e do primeiro emprego;
- criar um banco de encaminhamento de empregos;
- investimentos na unidade produtiva de confecção e calçados;
- possibilidade da criação de uma defensoria pública;
- possibilidade da realização de mapeamento de áreas de risco e prevenção de acidentes.

VIII - ESPORTE

O esporte no município, além da questão cultural, promove a integração de todos, seja criança, jovem, adulto e idoso. O acesso ao esporte deve ser universal no âmbito municipal.

A secretaria de esporte deve trabalhar afinada com as secretarias de educação, envolvendo o corpo estudantil em atividades extra sala de aula e escolas. Ela deve trabalhar também interligadas as secretarias de saúde, cultura e meio ambiente.

Assim como as atividades culturais do município, já tivemos experiências esportivas positivas que foram descontinuadas ao mudar as administrações. Portanto, como na cultura, vejo a necessidade da criação de um calendário esportivo fixo anual, votada como projeto na câmara municipal, de forma que as atividades esportivas sejam realizadas todos os anos nas respectivas datas pré determinadas, de modo que ela tenha continuidade mesmo que as administrações municipais sejam trocadas a cada eleição.

Certas atividades deverão ser promovidas, como:

- criação da agenda esportiva anual;
- criação do conselho do esporte;
- conclusão da recuperação da praça de esportes;
- revitalização, iluminação, plantio de gramas, colocação de alambrados nos campos de futebol das comunidades rurais;
- possibilidade da cobertura das quadras esportivas das comunidades rurais;
- construção da pista de skate;
- incentivar o esporte nas escolas, promovendo campeonatos municipais em parceria com as escolas;

- possibilidade da realização e participação de campeonatos diversos municipal, intermunicipal, estadual e nacional;
- promoção de atividades esportivas variadas todos os finais de semana como peteca, volei, basquete, etc, aproveitando os espaços esportivos da cidade;
- apoio as diversas modalidades esportivas do município, como ciclismo, mountain bike, futsal, futebol, Entre outras;
- possibilidade da criação de ciclovias;
- possibilidade da criação de calçada;

IX - ADMINISTRAÇÃO OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Gerir uma administração pública, é de muita responsabilidade e complexidade, exigindo competência técnica, administrativa, efetiva, responsabilidade social e zelo pelo ser humano e meio ambiente.

Uma boa administração, deve priorizar a transparência pública para que os recursos públicos sejam bem aplicados. Deve-se enxugar a máquina pública e cortar desperdícios de materiais e reaproveitáveis.

Para uma boa administração tomaremos algumas ações, como:

- criação do conselho administrativo
- criar a ouvidoria executiva para receber ideias, propostas e projetos da população
- cobrar mensalmente das secretarias municipais a prestação de contas das realizações
- manter em dia o pagamento do funcionalismo público, fornecedores e obrigações.
- construção da sede administrativa para cortar milhares em aluguéis além de uma boa gestão, a administração pública deve ser dotada de uma boa infraestrutura, para isto, adotaremos também as seguintes ações:
- possibilidade da implantação da guarda municipal;
- possibilidade da construção da delegacia da polícia civil;
- possibilidade da construção do quartel da polícia militar;
- possibilidade da criação de um palácio das artes;
- possibilidade da criação de mais uma creche;
- ampliação do centro de convenções e exposições;
- possibilidade da criação do rodoshopping 262 e 050;
- possibilidade da criação da praia da bagagem;
- possibilidade de trazer universidades para o município;
- conclusão da reconstrução da praça de esportes;
- conclusão da revitalização da praça da matriz;
- possibilidade da criação de uma área de camping;
- possibilidade da criação de um mirante no morro agudo;
- possibilidade da construção da praça santa luzia;
- possibilidade da construção da praça são francisco;
- possibilidade da criação de um mercado central e coop. doceira;
- construção de guaritas de segurança;
- projeto caixa d'água;
- projeto ouvidoria pública;

- estruturação da casa dos conselhos;
- só receber depois de pagar todo funcionalismo em dia;
- priorizar a transparência pública;
- formar um conselho administrativo onde a sociedade participará ativamente das decisões do executivo, deixando as atividades mais transparentes;
- enxugar a máquina pública;
- evitar desperdícios de materiais diversos;
- possibilidade da construção do centro administrativo, economizando milhares em aluguéis e colocando as repartições públicas todas em um único local;
- possibilidade da pavimentação asfáltica das estradas da água limpa, maias e costas;
- possibilidade da pavimentação asfáltica da estrada do quilombo, do bairro industrial, lagoinha, margens do correço do pinto e adjacentes; estrada da usina; fazer levantamento de outras ruas da cidade;
- possibilidade da estruturação do fórum;
- possibilidade de fazer anel ligando av tancredo neves a amg e a rua são paulo a amg;
- possibilidade de alterar energia do centro industrial;
- investimento nas sinalizações de trânsito;
- conclusão da infraestrutura do centro industrial;
- ampliação do programa de recuperação de estradas vicinais;
- implantação do plano diretor de trânsito e acessibilidade;
- construção de áreas de lazer e esportes;
- continuidade ao projeto 100% de ruas pavimentadas no perímetro urbano e comunidades rurais;
- cobrar de todos os secretários uma prestação de contas mensal das atividades realizadas;
- não usaremos fogos de artifício por economia, poluição sonora, desrespeito e também por ser prejudicial aos animais que tem audição sensível
- construção de novos pontos de lazer como praças e melhorias das já existentes, ruas e avenidas;
- possibilidade da criação dos trevos dos moinhos, curral, imbec e outras entradas necessárias.

Ações para infraestrutura:

- IX.1 - Elaborar um Plano Diretor de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação com os seus projetos complementares, preparando o município para aumentar, gradativamente, seu nível de inteligência e preparando-o melhor para alavancar soluções com a chegada da Tecnologia 5G.
- IX.2 - Implantar toda a infraestrutura digital e de dados, inclusive de Dados Espaciais em etapas anuais.
- IX.3 - Implantar uma plataforma WEB para processar todas as demandas operacionais do município (Call Center Tridígito 156, central presencial única de atendimento ao cidadão, recebimento de demandas pela internet).
- IX.4 - Viabilizar a integração da infraestrutura digital municipal com aplicativos públicos disponíveis em nuvem (Waze, Google Maps, entidades federativas, entidades privadas conveniadas, etc.).
- IX.5 - Distribuir pontos de Hot Spots de internet em todas as regiões da Cidade,

priorizando a implantação pelos bairros periféricos.

IX.2 - Gestão e Logística.

IX.2.1 - Implantar um Plano de Modernização Administrativa para o município. Desenvolver um plano diretor para o atendimento centralizado ao cidadão, visando evitar o deslocamento físico do mesmo.

IX.2.2 - Desenvolver POP – Procedimento Operacional Padrão para todas as atividades administrativas da prefeitura, possibilitando o rastreamento completo desde a abertura até à conclusão da ação, com a produção de relatórios gerenciais e estatísticos, com a produção de parâmetros de gestão.

IX.2.3 - Desenvolver uma plataforma de Infraestrutura de Dados Digitais Espaciais. Essa plataforma disciplinará a integração entre os diversos mapas temáticos georreferenciados do município, com aplicativos de simulação.

IX.2.4 - Desenvolver um sistema digital georreferenciado para rastreamentos operacionais de veículos com função pública (automóveis de serviço, máquinas operacionais, ônibus coletivos, ambulâncias, etc.).

IX.2.5 - Disponibilizar, à população, aplicativos interativos especiais visando soluções de crise, soluções temporárias e/ou desenvolvimento de projetos e ações específicas, como por exemplo em interação com a Defesa Civil do Município e para emergências coletivas em saúde pública.

IX.3 - Infraestrutura Sustentável.

IX.3.1 - Realizar um inventário das infraestruturas urbanas existentes, elaborar um mapeamento de correlação entre elas, determinar complementaridades e buscar implantar novas infraestruturas para completar as necessidades comunitárias.

IX.3.2 - Desenvolver um plano de compensações ambientais e de benefícios urbanos para toda obra de forte impacto no município.

IX.3.3 - Desenvolver Plano de contingência para enfrentamento de adversidades, principalmente às tragédias consequentes de mudança climática, surtos epidêmicos, campanhas, etc.

IX.3.4 - Priorizar projetos de infraestruturas flexíveis para atender necessidades intempestivas na saúde pública, no ensino, no trânsito, na necessidade de isolamento de áreas, de segurança, de conflitos, etc.

IX.3.5 - Desenvolver Plano Diretor para realização de grandes eventos, como: Shows de grande público, eventos esportivos, etc. Deve-se exigir toda a infraestrutura dos promotores, inclusive as de mitigação de impactos urbanos, bem como estrutura de inteligência para a segurança.

IX.4 – OBRAS

IX.4.1 - estruturar a secretaria de obras por setores, como varrição, capina, manutenção de parques, praças e jardins, manutenção de veículos entre outros;

IX.4.2 - fazer a manutenção constante de estradas vicinais e ruas da sede e comunidades;

IX.5 – HABITAÇÃO

IX.5.1 - viabilizar a construção de conjuntos habitacionais por meio de programas do governo estadual e federal;

IX.5.2 - criação da cesta de materiais de construção para atender famílias em vulnerabilidade social;

IX.5.3 - possibilidade de implantar um programa de expansão urbana para criação de novos bairros e habitações;

IX.5.4 - incentivos a novos loteamentos urbanos;

X – FUNCIONALISMO PÚBLICO

Além de um bom gestor público e de uma boa administração pública, o funcionalismo público é a parte que faz a administração como um todo funcionar. É o funcionário público que está ali no dia a dia, que faz tudo acontecer. Por isto, priorizaremos um funcionalismo mais técnico, mais competente. Valorizaremos toda a classe, respeitando a importância dos mesmos e realizando concurso público como uma porta técnica para o ingresso do funcionário público efetivo no sentido amplo da palavra.

Acreditando na responsabilidade e importância do funcionário público, tomaremos algumas ações, como:

X.1 - ser verdadeiro e honesto com as responsabilidades para com o servidor público em geral que faz com que a cidade funcione como um todo;

X.2 - manter o pagamento correto e em dia todo início de mês;

X.3 - possibilidade da implantação de incentivos e qualificação profissional ao funcionalismo;

X.4 - reorganizar e reestruturar da casa, e dentro da possibilidade e realidade do município, tentar fazer uma reestruturação do plano de carreira dos servidores municipais;

XI – COMUNIDADES RURAIS

As nossas comunidades rurais, giram uma importante parte da economia do nosso município, tornando-se essenciais ações de desenvolvimento e incentivos para o meio rural e do agronegócio.

As comunidades rurais estão cada vez mais próximas e engajadas aos centros urbanos, sendo prioridade também as manutenções necessárias para o bom funcionamento das repartições públicas existentes.

Algumas das ações que implantaremos serão:

- XI.1 - reunir e discutir as prioridades de cada comunidade com seus moradores locais;
- XI.2 - ter um funcionário responsável pela manutenção e funcionalidade de cada comunidade;
- XI.3 - possibilidade de restauração, arqui bancada e cobertura das quadras de esportes;
- XI.4 - revitalização dos campos de futebol, colocando iluminação, plantio de gramas e colocação de alambrados;
- XI.5 - incentivo do programa de agricultura familiar;
- XI.6 - manutenção e conservação das estradas vicinais;
- XI.7 - manutenção e ampliação dos serviços nas áreas de saúde e educação;
- XI.8 - criação do projeto comunidade cultura;
- XI.9 - possibilidade da criação do projeto 100% pavimentação;
- XI.10 - apoio e incentivo aos produtores rurais;
- XI.11 - apoio e incentivo às festividades religiosas, esportivas e culturais;
- XI.12 - construção de poços artesianos;
- XI.13 - reformas e ampliações nas escolas;
- XI.14 - possibilidade da construção de uma guarita de segurança com agente na entrada da comunidade;
- XI.15 - possibilidade de patrulhamento constante e fixo;

XII – BAIRROS DA SEDE URBANA

- XII.1 - reunir e discutir as prioridades de cada bairro com seus moradores locais;
- XII.2 - estruturar e dar manutenção constante nas ruas e repartições públicas de cada bairro.

XIII – METAS PARA O FINAL DO MANDATO

- XIII.1 - Cumprir todo o plano de governo;
- XIII.2 - Entregar a frota revisada, limpa e abastecida;
- XIII.3 - Entregar a Prefeitura quitada com dinheiro em caixa para o compromisso de janeiro da legislatura seguinte;
- XIII.4 - Realizações concretas de obras que beneficiem e aumentem a qualidade de vida da população;
- XIII.5 - Enxugamento da máquina pública com cortes em desperdícios, responsabilidade fiscal e financeira com responsabilidade social e com o meio ambiente;

- XIII.6 - Saúde de qualidade funcionando 100%;
- XIII.7 - Educação de qualidade funcionando 100%;
- XIII.8 - Cultura e todas as áreas da administração pública funcionando 100%.